

## **CARTA PROPOSTA**

À

Diretoria de Saúde do CBMDF

Seção de Credenciamento

Endereço: Diretoria de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – sito ao SAIS – Qd. 04 Lote 05 – sala SACRE – Asa Sul – CEP 70602-900–Brasília – DF.

Dados empresariais (Matriz)				
Nome Empresarial	VIVENTI HOME CARE HOSPITAL DOMICILIAR LTDA			
Nome Fantasia	VIVENTI HOME CARE			
CNPJ	04.863.664/0002-16			
Endereço	TR SIA TRECHO 17 VIA IA 4 LOTE 139 BRASÍLIA - DF			
CEP	71200-260			
Telefone	(61)3208-4612			
E-mail	faturamento.df@viventihomecare.com.br assistencia@viventihomecare.com.br juliocesar@viventihomecare.com.br felixneto@americashealth.com.br			
Dados Bancários				
Nome do Banco	IONQ, nº 274			
Agência	0001			
Conta corrente	420098-6			

A instituição conforme os dados fornecidos acima, vem requerer seu credenciamento junto a esta



Corporação, no intuito de prestar seus serviços aos beneficiários do Sistema de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, visto que se enquadra ao previsto no(s) subitem(s) listados na tabela abaixo, conforme Editais de Credenciamento em saúde do CBMDF, a saber:

Nº Subitem	Descrição
6.3.1	Empresas especializadas na prestação de serviços de assistência de saúde domiciliar (home care)

Compromete-se desde já a oferecer, dentro da referida modalidade de atividade, os seguintes serviços:

## ATENDIMENTO DOMICILIAR

## Relação de serviços que serão oferecidos

- MÉDICA;
- ❖ ENFERMAGEM:
- ❖ NUTRICIONISTA;
- ❖ PSICOLOGO;
- **❖** TERAPEUTA OCUPACIONAL;
- FISIOTERAPEUTA;
  - Breve apresentação das atividades por unidades (matriz e filiais);
  - Dias e horários de funcionamento das atividades por unidades;
  - Atendimento Domiciliar
  - Internação Domiciliar 12h
  - Internação Domiciliar 24h

# SUBITEM 4.XX - PROCEDIMENTOS DE Atendimento domiciliar (Adicionar todos os procedimentos que a clínica vai disponibilizar para cada subitem)

CODIGO TUSS	DESCRIÇÃO DETALHADA
codificação própria	PACOTE DIÁRIAS DOMICILIARES 06
codificação própria	PACOTE DIÁRIAS DOMICILIARES 12
codificação própria	PACOTE DIÁRIAS DOMICILIARES 24
codificação própria	Pacote Curativo de baixa complexidade c/ materiais e

	medicamentos
codificação própria	Pacote Curativo de Média complexidade c/ materiais e medicamentos
codificação própria	Pacote Curativo de Alta complexidade c/ materiais e medicamentos
codificação própria	Procedimento de Punção Venosa



codificação própria	Procedimento de sondagem Vesical de Alívio			
codificação própria	Sondagem Gastroenteral			
codificação própria	Procedimento de sondagem Vesical de Demora			
codificação própria	Sondagem Nasoenteral			
codificação própria	Troca de cânula			
50000616	SESSÃO DE FONOAUDIOLOGIA			
50000586	AVALIAÇÃO FONOAUDIOLOGIA			
50000462	SESSÃO DE PSICOLOGIA/PSICOTERAPIA			
50000470	AVALIAÇÃO DE PSICOLOGIA/PSICOTERAPIA			
50000144	AVALIAÇÃO DE FISIOTERAPIA			
50000446	SESSÃO RPG			
31601014	SESSÃO DE ACUPUNTURA			
50000438	SESSÃO DE HIDROTERAPIA			
60026383	Colchão Térmico			
60026316	Colchão Casca de Ovo			
60028475	Nebulização – Aerosol (inclui mat/med e oxigênio)			
60034122	Ar comprimido			
60028378	Oxigênio em Cateter por hora			
60028599	Oxigênio em Respirador por hora			
60034122	Ar comprimido baixo/médio e alto fluxo, por hora			
60034483	Cilindro de oxigênio portátil -Bala grande, em Oxigênioterapia			
60019077	Remoção em ambulância simples			
60019131	Remoção com médico IDA/ área metropolitana			
60019166	Remoção com médico IDA e VOLTA/ área metropolitana			
60019077	Remoção sem médico – IDA/ área metropolitana			
60034777	Remoção sem médico – IDA e VOLTA/ área metropolitana			
60025220	Aspirador			
60027738	Bipap			
60025565	Bisturi elétrico			
60025662	Bomba de infusão por dia sem equipo			
60037738	Cipap			
70374830	Mascara de Venturi sem oxigênio			
60031808	Monitorização			
60028459	Macronebolização sem oxigênio			
60022965	Nebulização sem oxigênio por dia			
60028475	Nebulização aerosol por aplicação			
60015160	Preparo de alimentação enteral			
60015225	Preparo de alimentação parenteral			
60031760	Oxímetro por 24 horas			
60027843	Respirador sem oxigênio por dia			



60027185	irrigação contínua
50000268	Fisioterapia motora
50000276	Fisioterapia respiratória
50000560	Visita domiciliar da nutricionista
10101020	Consulta médica domiciliar (especialista)
10100120	Consulta médica domiciliar
50000535	Enfermagem domiciliar
50000543	Acompanhamento de cuidador domiciliar
50000594	Visita programada fonoaudiólogo
50000063	Visita terapeuta ocupacional programada
50000470	Visita psicoterapeuta programada
60025689	Bomba de infusão
60035153	Glicosímetro (incluindo tiras e lancetas)
60015250	Instalação/ aplicação de soro (somente o procedimento)
60029269	Monitor cardíaco
60031840	Oxímetro pulso
60021802	Taxa de aspiração/dia (indivisível)
60023899	Bandeja para retirada de pontos

Para prestar quaisquer esclarecimentos relativos a esta proposta, bem como acompanhamento da habilitação ao credenciamento e contratação, favor contatar o(a) Sr. Julio Cesar, nº nº telefone (61)9131-8507, Whatsapp (61)9131-8507 pelo mail:juliocesar@viventihomecare.com.br.

Para efeito do ora requerido, seguem anexos os demais documentos exigidos pelo Edital de Credenciamento, pelo qual esta empresa declara estar de pleno acordo com todas as suas cláusulas e condições, bem como assegura que todas as informações e documentos apresentados para o processo de habilitação ao credenciamento em saúde são verídicos e autênticos.

Informamos também que o(a) Sr.(a) RENATO DE ALMEIDA SANTOS SILVA, portador(a) do CPF n° 908.345.001-59, comunicável pelo telefone n° (61) 99168-1751, Whatsapp n° (61) 99168-1751 e e-mail:licitacao@americashealth.com.br, fica instituído(a), neste ato, como administrador, dotado de plenos poderes para representar legalmente e intervir em nome desta interessad



Brasília – DF, 19 de maio de 2025.

RENATO DE ALMEIDA SANTOS SILVA CPF nº 908.345.001-59

criação da Política de Assistência Estudantil (PAE) na UnDF, torna pública a retificação do Edital de chamada para seleção e premiação de projetos desenvolvidos no evento Hackathon EcoTech, conforme a seguir:

ALTERAR o subitem 3.1, que passa a ter a seguinte redação: "As inscrições para o Hackathon EcoTech deverão ser realizadas exclusivamente por meio eletrônico, mediante o preenchimento de formulário online, no período de 16 a 25 de junho de 2025, observado o horário oficial de Brasilia (DF)."

SUZANA GONCALVES RODRIGUES

#### SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

## POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

#### AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060. O Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com fulcro no art. 72, inc. VIII, da Lei nº 14.133/2021, c/c o art. 1º, inc. XIII, da Portaria PMDF nº 727/2010, vem por meio do presente ato AUTORIZAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para credenciar a empresa MATRIZ: ISOB INSTITUTO DE SAUDE DE OLHOS BRASILIA LTDA (Taguatinga), CNPJ: MATRIZ: 03.056.609/0001-70, ENDEREÇO: MATRIZ: CNC 3 LOTES 12,13 E 14 - Taguatinga Norte, Telefone: (61) 3038-8001, E-MAIL: hob@hobr.com.br, e FILIAIS, interes se credenciar nas especialidades elencadas na carta proposta doc. sei nº 170304310, para prestação de serviços aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento nº 01/2024 do Processo 00054-00042268/2022-43, cujo objeto é SERVIÇOS ASSISTENCIAIS CLÍNICOS E CIRÚRGICOS ELETIVO E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, conforme justificativa (Doc. SEI/GDF nº 173517620).

#### AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060. O Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com fulcro no art. 72, inc. VIII, da Lei nº 14.133/2021, c/c o art. 1º, inc. XIII, da Portaria PMDF nº 727/2010, vem por meio do presente ato AUTORIZAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para credenciar a empresa SOCIEDADE BENEFICENTE DE SENHORAS - HOSPITAL SIRIO LIBANES. CNPJ: 61.590.410/0006-39, ENDEREÇO: RUA COPAIBA LOTE, 01, NORTE (AGUAS CLARAS), RA ÁGUAS CLARAS, 71919-540, BRASILIA, SALA 2101 A 2114 TORRE B, Telefone: 2141-4273, E-MAIL: anna.cfribeiro@hsl.org.br comercial.brasilia@hsl.org.br, sada em se credenciar nas especialidades elencadas na carta proposta doc. sei nº 166974807, para prestação de serviços aos policiais militares, dependentes legais e conforme Edital de Credenciamento nº 01/2024 do Processo 00054-00042268/2022-43, cujo objeto é o SERVIÇOS ASSISTENCIAIS CLÍNICOS E CIRÚRGICOS ELETIVO E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, conforme justificativa (Doc. SEI/GDF nº 173515194), WALDECI RAMALHO.

#### AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIRILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060. O Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com fulcro no art. 72, inc. VIII, da Lei nº 14.133/2021, c/c o art. 1º, inc. XIII, da Portaria PMDF nº 727/2010, vem por meio do presente ato AUTORIZAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para credenciar a empresa VISÃO HOSPITAL DE OLHOS, CNPJ: 37.114.071/0001-25, ENDEREÇO: SEPS 714/914, CONJUNTO E - Ed Talento - Asa Sul, Telefone: (61) 3442-4000, E-MAIL: hob@hobr.com.br, interessada em se credenciar nas especialidades elencadas na carta proposta doc. sei nº 170305825, para prestação de serviços aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento nº 01/2024 do Processo 00054-00042268/2022-43, cujo objeto é o SERVIÇOS ASSISTENCIAIS CLÍNICOS E CIRÚRGICOS ELETIVO E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, conforme justificativa (Doc. SEI/GDF nº 172818990). WALDECI RAMALHO

#### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

SUBCOMANDO GERAL DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DIRETORIA DE SAÚDE

#### EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00007583/2025-03. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei no 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. c/c item 9.4 do Edital de CIRÚRGICO DO APARELHO DIGEST LTDA, nome fantasia IMED, inscrita sob o CNPJ: 03.625.563/0001-63, localizada no endereço SHL SUL QUADRA 716 Conjunto L Bloco 01 Salas: 408, 410 e 412 - Asa Sul - Brasilia - DF. CEP 70.390-700, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400100, Diretor de Saúde. Brasilia-DF, 16/06/2025.

#### EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00054417/2025-98. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei no 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre nização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 6/2024, RESOLVE credenciar de acordo com os subitens 6.3.1. (empresas especializadas na prestação de serviços de assistência de saúde domiciliar - home care) e 6.3.2 (empresas especializadas no serviço de tra remoção de pacientes por meio de ambulâncias), a empresa VIVENTI HOME CARE HOSPITAL DOMICILIAR LTDA, nome fantasia VIVENTI HOME CARE, inscrita ob o CNPJ 04.863.664/0002-16, situada no SIA TRECHO 17 VIA IA-4, Lote 1395 Guará - Brasilia - DF. CEP 71.200-260, estando ela apta a ser c iários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA - Cel. QOBM/Comb. - Matr 01400100, Diretor de Saúde. Brasília-DF, 16/06/2025.

#### POLÍCIA CIVIL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.012/2025

PROCESSO Nº 00052-00008016/2024-11. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de limpeza e conservação, com fornecimento de mão de obra e de todos os materiais, equipamentos e insumos necessários, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas unidades da Policia Civil do Distrito Federal - PCDF localizadas no Distrito Federal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. TIPO: Menor Preço. Valor estimado: R\$ 67.517.059,32 (sessenta e sete milhões, quinhentos e dezessete mil cinquenta e nove reais e trinta e dois centavos). Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 100. Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053 - Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal. UO: 73.901 - PCDF. UASG: 926015. Prazo de execução: 36 meses. Vigência: Conforme Termo de Referência. Data limite do recebimento das propostas: 07/07/2025, às 14 horas. O Edital, com todos seus anexos, poderá ser obtido nos sites: gov.br/compras, PNCP ou www.pcdf.df.gov.br. Informações: 3207-4071/4046 ou cpl@pcdf.df.gov.br.

LORELEI DE A. P. SANTOS FAUSTINO

Pregoeira Substituta

#### COMISSÃO PERMANENTE DE ALIENAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 08/2025-CPA PROCESSO SEI/GDF 00052-00007089/2024-88

Processo SEI/GDF 00052-00007089/2024-88. A Policia Civil do Distrito Federal (PCDF), por intermédio da Comissão Permanente de Alienação (CPA), designada pela Portaria 277/2024-PCDF (publicada no DODF 190, página 35, de 03/10/2024); em atendimento ao disposto na Lei Complementar do DF ° 751/2007, artigo 8°, V, e ao disposto na Norma de Serviço nº 16/2024-CGP/PCDF, artigo 17; torna pública a seguinte RELAÇÃO DE SUCATAS VEICULARES (automóveis, motocicletas, res veiculares e outros) e NOTIFICA OS EVENTUAIS PROPRIETÁRIOS (fiduciários, alienantes e/ou sub-rogados nos direitos) dos bens apreendidos e/ou arrecadados pela PCDF tipificados na LCDF 751/2007, artigo 2º, V, abaixo discriminados, a comparecerem em horário comercial na sede da CPA mediante prévio agendamento (endereco: Setor Residencial Econômico Sul - SRES, Ouadra 1, Área Especial, Lote 14, CEP 70640-008, Cruzeiro Velho/DF; telefone: (61) 3207-4940; email: cpa@pcdf.df.gov.br) para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da presente publicação, mediante comprovação documental de propriedade dos bens, proceder a sua retirada, sob pena de tê-los arrematados em lote único de leilão de material ferroso para os fins de reciclagem siderúrgica. Os dados relativos aos citados bens seguem na seguinte ordem: número de Indicação Higeia, marca/modelo, placa e eventuais observações. Indicação 151/2025: Fiat/Uno Mille de placas GRE4125-DF; Indicação 189/2025: motor original da Honda/CG 125 Fan de placa JGD4651-DF: Indicação 190/2025: cabine original da GM/S10 de placas JGN8236-DF; Indicação 194/2025: Fiat/Uno de placas JEL5473-DF; Indicação 198/2025: motor original da Honda/CG 125 Titan ES de placa KEH4987-GO; Indicação 199/2025: motor original da Honda/CG 125 Fan de placa JJT9445-DF; Indicação 201/2025: Honda/CG 125 Titan KS de placa JJO0998-DF; Indicação 203/2025: Honda/CG 125 sem placa e NIV 9C21C30203R130243



# Governo do Distrito Federal Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal Seção de Licitações Subseção de Contratação Direta

Nota Técnica N.º 147/2025 - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Brasília-DF, 24 de junho de 2025.

À Diretoria de Contratações e Aquisições (DICOA),

Assunto: Manifesto de conformidade para fins de execução da despesa.

#### 1. CONTEXTO

1.1. Trata o presente processo do credenciamento da empresa Viventi Home Care Hospital Domiciliar Ltda.

## 2. RELATO

- 2.1. Inicialmente foi instaurado o processo nº 00053-00211981/2021-91 que trata da elaboração de minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde pelo CBMDF.
- 2.2. O processo foi submetido tanto à Assessoria Jurídica do CBMDF como à Procuradoria-Geral do Distrito Federal para análise e emissão de parecer, atendendo o art. 4°, inc. XIV, da Lei Complementar nº 395/2004.
- 2.3. A Procuradoria-Geral do Distrito Federal manifestou-se favoravelmente por meio do Parecer nº 29/2023 PRCON/PGDF, protocolo nº 108303887, desde que implementadas ações apontadas no opinativo:

[...]

## **CONCLUSÃO**

Ante o exposto, manifesta-se este Procurador pela possibilidade jurídica de utilização da minuta-padrão de credenciamento encaminhada, **desde que adotadas as providências apontadas no opinativo.** 

Sugere-se, ainda, sejam adotadas as seguintes providências, para fins de registro e acompanhamento:

- que toda e qualquer alteração na minuta ora examinada seja processada nos presentes autos, de forma a assegurar o acompanhamento histórico das alterações efetuadas, com a respectiva apreciação por esta Casa;
- que nos casos de alteração futura da presente minuta, os itens a serem alterados sejam expressamente destacados no corpo das minutas propostas, visando à otimização e celeridade dos trabalhos de análise. (108303887)
- 2.4. Após o saneamento dos autos, o processo retornou a ASJUR, a qual concluiu, no Memorando Nº 245/2023 CBMDF/GABCG/ASJUR, protocolo nº 127197009, pelo cumprimento das recomendações apostas no Parecer Jurídico nº 29/2023-PGDF/PGCONS, protocolo nº 108303887, bem como pela integração da normatividade do Decreto Distrital nº 44.330/2023.
- 2.5. Aprovada a minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde, juntamente com a minuta de contrato a ser utilizada nos processos individualizados, o CBMDF publicou o Edital de Credenciamento nº 06/2024 CBMDF, que visa o credenciamento de HOME CARE E TRANSPORTE DE PACIENTES EM AMBULÂNCIA.
- 2.6. Assim sendo, informo que o credenciamento da empresa em referência atendeu as

condições de habilitação, conforme Homologação do Diretor de Saúde do CBMDF, protocolo nº 173549263, o qual credenciou nas categorias/subitens 6.3.1. (empresas especializadas na prestação de serviços de assistência de saúde domiciliar - home care) e 6.3.2 (empresas especializadas no serviço de transporte e remoção de pacientes por meio de ambulâncias), do item 6 do Termo de Referência, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 06/2024 - CBMDF.

#### CONCLUSÃO 3.

3.1. Ante o exposto, encaminho a Vossa Senhoria o presente processo para que sejam adotadas as demais medidas necessárias à contratação e execução de despesa, conforme descrito no quadro abaixo:

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO **FEDERAL**

EMPRESA: Viventi Home Care Hospital Domiciliar Ltda CNPJ: 04.863.664/0002-16

ENDEREÇO: SIA Trecho 17 Via IA 4 Lote 139, Brasília-DF, CEP: 71.200-260

FONE: (61) 3208-4612

EMAIL: faturamento.df@viventihomecare.com.br/ assistencia@viventihomecare.com.br/ juliocesar@viventihomecare.com.br/ felixneto@americashealth.com.br

Valor inicial a empenhar

R\$ 1,00 (um real)



Documento assinado eletronicamente por DANIEL SALOMAO FRAZAO CARDOSO -Ten-Cel. QOBM/Comb. - Matr.01910142, Chefe da Seção de Licitações, em 24/06/2025, às 17:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 verificador= 174310179 código CRC= 6E29725C.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - Bairro ASA NORTE - CEP 70640-020 -DF

> Telefone(s): 31930190 Sítio - www.cbm.df.gov.br

00053-00054417/2025-98 Doc. SEI/GDF 174310179

### GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL



## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Seção de Licitações Subseção de Contratação Direta

Declaração - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Assunto: Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 78/2025 - Credenciamento da empresa Viventi Home Care Hospital Domiciliar Ltda.

O Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF e considerando o constante no Parecer nº 29/2023 PRCON/PGDF e na Nota Técnica SEI-GDF n.º 320/2022 - CBMDF/GABCG/ASJUR, e tendo em vista os argumentos constantes na Nota Técnica nº 147 (174310179), **RESOLVE:** 

- 1. **DECLARAR INEXIGÍVEL** a licitação, em favor da empresa: Viventi Home Care Hospital Domiciliar Ltda CNPJ: 04.863.664/0002-16 com despesa inicial de R\$ 1,00 (um real), visando a prestação de serviço na área da saúde, estando habilitada nas categorias/subitens 6.3.1. (empresas especializadas na prestação de serviços de assistência de saúde domiciliar home care) e 6.3.2 (empresas especializadas no serviço de transporte e remoção de pacientes por meio de ambulâncias), **do item 6 do Termo de Referência, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 06/2024 CBMDF**, conforme processo de credenciamento e demais documentos acostados aos autos, com base no inciso IV, do art 74, da Lei nº 14.133, de 1º de abril 2021;
- 2. **RESSALTAR** que a minuta de contrato a ser utilizada no processo será aquela previamente aprovada pela PGDF quando da apreciação do processo de elaboração da minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde pelo CBMDF, conforme Parecer n° 29/2023 PRCON/PGDF (108303887) e Nota Técnica SEI-GDF n.º 320/2022 CBMDF/GABCG/ASJUR (99535392), não havendo, portanto, necessidade de nova apreciação pela Assessoria Jurídica;
- 3. **INFORMAR** que com a entrada em vigor dos novos regramentos referentes ao procedimento auxiliar do Credenciamento, prescritos na nova lei de Licitações e Contratos, Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como no Decreto 44.330, de 16 de março de 2023, será afastada a exigência da ratificação constante no art. 46, inciso III, do Regimento Interno do CBMDF, tendo em vista a perda de eficácia do dispositivo citado;
- 4. **DETERMINAR** à Subseção de Contratação Direta o lançamento da Inexigibilidade no Comprasnet visando a publicidade no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme dispõe o § 4º, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021;
- 5. **DETERMINAR** à Seção de Contratos a formalização do contrato de credenciamento, bem como a confecção de extrato da matéria para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme dispõe o art. 228 do Decreto 44.330, de 16/03/2023.

Brasília, 24 de junho de 2025.

Diretor de Contratações e Aquisições



Documento assinado eletronicamente por ELCIO DE AZEVEDO CARDOSO - Ten-Cel. QOBM/Comb. - Matr.01417762, Subdiretor(a) da Diretoria de Contratações e Aquisições, em 24/06/2025, às 17:14, conforme art. 6° do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 verificador= 174311341 código CRC= 8FB2AA8F.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - Bairro ASA NORTE - CEP 70640-020 - DF 31930190

00053-00054417/2025-98 Doc. SEI/GDF 174311341



Buscar no PNCP







# Ato que autoriza a Contratação Direta nº 110/2025

Última atualização 24/06/2025

Local: Brasília/DF Órgão: FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FCDF

Unidade compradora: 170394 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DF

Modalidade da contratação: Inexigibilidade Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 74, IV

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta Modo de disputa: Não se aplica Registro de preço: Não

Fonte orçamentária: Não informada

**Data de divulgação no PNCP**: 24/06/2025 **Situação**: Divulgada no PNCP

**Id contratação PNCP**: 05448380000145-1-000154/2025 **Fonte**: Compras.gov.br

# Objeto:

R\$ 1,00

Itens

Credenciamento da empresa Viventi Home Care Hospital Domiciliar Ltda, em conformidade com o Edital de Credenciamento nº 06/2024 - CBMDF, que visa o credenciamento de HOME CARE E TRANSPORTE DE PACIENTES EM AMBULÂNCIA.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

Arquivos

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 1,00

Histórico

	<u> </u>			
Número 🗘	Descrição 🔅	Quantidade 🗘	Valor unitário estimado 🗘	Valor total estimado
1	Assistência Médica - Hospitalar / Domiciliar complementar deSaúde / Convênio Assistência Médica - Hospitalar / Domiciliar complementar deSaúde / Convênio	1	R\$ 1,00	R\$ 1,00
Exibir: 5	1-1 de 1 itens		Página: 1	~ \ \
< Voltar				



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

E gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS





Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.